

Aniversariantes

dia 28 de julho a 18 de agosto



Dia	Nome	Banco	Cidade
28	Celda Cleci C. Caixeta	Caixa	Patos de Minas
28	Gilma de Sousa Borges	BB	Lagoa Formosa
29	Breno Oliveira do Amaral	Itaú	Patos de Minas
29	Lara Cristina Regis	BB	Car. do Paranaíba
29	Lusimar T. de Sousa Elias	Caixa	Patos de Minas
30	Flavia Cristine Ramos	BB	Guimarânia
30	Hélio Evangelista dos Santos	BB	Coromandel
30	Maria Aparecida Ribeiro	BB	Patos de Minas
30	Marina Soares de Q. Moreira	BB	Car. do Paranaíba
31	Elck Aparecida de Arvelos	Caixa	Patos de Minas
31	Mônica de Oliveira Cury	Itaú	Patos de Minas
31	Roberto José Carneiro	BB	Car. do Paranaíba
1	Debora P. de Morais Alves	BB	Paracatu
1	Marcia Madalena Otoni Melo	Caixa	São Gotardo
2	Marcos Antonio de Oliveira	Caixa	João Pinheiro
2	Rogério de Souza Bontempo	BB	Car. do Paranaíba
2	Sílvia Tieme Takahashi	BB	Paracatu
2	Sueli V. Benfica Tavares	Caixa	Patos de Minas
3	Marcia Denize S. de Menezes	BB	Patos de Minas
3	Simoni Ramos de Lima	BB	Coromandel
4	Zilda Maria Melo Ribeiro	BB	Car. do Paranaíba
5	Angela Maria da S. Machado	Caixa	Coromandel
6	Roberto de Almeida Mattos	Caixa	Patos de Minas
7	Jacyara Luiza Leal Dias	Bradesco	Patos de Minas
8	Antonio Luiz Carvalho Vieira	Itaú	Patos de Minas
8	Regina Maria de S. Oliveira	Itaú	Car. do Paranaíba
8	Renato Sousa Clementino	Bradesco	Patos de Minas
9	Gilmar César Pacheco	BB	Lagoa Formosa
9	Nélio Caetano Vasconcelos	BB	Paracatu
9	Pedro Rogério Araújo Silva	Bradesco	Patos de Minas
11	Claudia Helena S. Alves Melo	BB	João Pinheiro
11	Elcio Angelo de Souza	BB	Coromandel
11	Elivar Ferreira de Queiroz	Santander	Patos de Minas
11	Lisia Aguiar Nogueira	Caixa	Coromandel
12	Geralda de Lourdes F. Silva	Caixa	João Pinheiro
12	José Luiz Dos Anjos	BB	Patos de Minas
12	Maria Helena Amo. G. da Cruz	Caixa	Patos de Minas
12	Valeria de Resende M. Pires	Caixa	São Gotardo
12	Vanda Mendes Ferreira	Caixa	Patos de Minas
13	Rita de Cássia L. Hayashi	Caixa	São Gotardo
14	Graciano Jose de Padua	BB	Patos de Minas
15	Aroldo de Barros Silva	Caixa	Patos de Minas
15	Maria das Dores de O. Sena	BB	Paracatu
15	Michelle Felipe da Silva	BB	Paracatu
16	José de R. Andrade Souza	BB	Paracatu
16	Marielle Alves de O. Santos	Mercantil	Patos de Minas
17	Jorge Matias	BB	Patos de Minas
17	Maria Aparecida Silva	BB	Lagoa Formosa
18	André Luiz M. Cruz	Bradesco	Patos de Minas
18	Calynde Reis	Itaú	Patos de Minas
18	Carlos Roberto S. Ferreira	BB	Patrocínio



CONSULTA DOS BANCÁRIOS

As trabalhadoras e os trabalhadores do ramo financeiro de todo o Brasil, já podem responder à **CONSULTA NACIONAL 2023**. O prazo final do questionário é dia 2 de agosto. Para responder, o acesso deve ser feito pelo link: <https://consulta-bancarios.votabem.com.br/>

A Consulta Nacional permite que todos deem sua opinião sobre temas importantes e apontem suas prioridades. Os dados serão compilados e apresentados na 25ª Conferência Nacional dos Bancários, que ocorrerá entre os dias 4 e 6 de agosto de 2023.

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, CNPJ 22.228.324/0001-14, Registro Sindical 24260.002905/90-14, neste ato representado por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, funcionários de bancos públicos e privados, lotados na base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia **22/08/2023 (terça-feira), às 19:00h**, em primeira convocação, ou às **19h30**, em segunda convocação, na sede da entidade, na Rua Juca Mandu, 147, Centro, em Patos de Minas, para a seguinte ordem do dia:

1- Análise e apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre o Exercício Financeiro de 2022.

Patos de Minas, 27 de julho de 2023.

César Roberto Rodrigues

Presidente



Presidente: **César Roberto Rodrigues**

Secretário de Imprensa e Comunicação: **Sandoval José da Silveira Jr.**

Redação e Editoração: **Naiara Soares Bento / Ivan Gomes Caetano**

Fechamento desta edição: 27 de julho de 2023 - Tiragem: 700 exemplares

Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: sindicato@bancariosdepatos.org.br

O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147 - Centro - CEP 38700-070 - Patos de Minas/MG - Fone: **(34) 3821-9144**.

Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA

Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2023 - N° 705 - 27 de julho - Filiado à FETRAFI - CONTRAF CUT

Ações Judiciais em fase final

O Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região visando a defesa dos direitos da categoria bancária, vem conquistando importantes vitórias na justiça trabalhista.

Três importantes reclamações encontram-se em fase de execução de sentença, ou seja, as ações já foram favoráveis quanto ao mérito (direito) e agora estão de fase de execução, que são os cálculos para definir o valor que cada bancário tem direito a receber.

Para os funcionários do Banco do Brasil que exerceram as funções de assistentes, temos Ação de 7ª e 8ª horas que reconheceu o direito à jornada de 6 horas com a consequente condenação do Banco do Brasil ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, mais seus reflexos, pelo exercício da função de assistentes em jornada de oito horas.

Para os funcionários da Caixa temos as ações que tratam do "Adicional de Quebra de Caixa". Nestas ações, a Justiça do Trabalho confirmou que os normativos internos do banco deixam claro que as parcelas "quebra de caixa" e "função comissionada" são distintas. A função de caixa tem o escopo de remunerar a maior



responsabilidade atribuída ao empregado. Já a quebra de caixa está relacionada a eventuais faltas em razão do manuseio de numerário, ou seja, tem por finalidade cobrir eventuais riscos de contabilização não se destinando a remunerar o exercício da função de caixa.

"De acordo com o andamento das ações estaremos trazendo mais detalhes aos interessados", informa Ivan Gomes, Secretário Geral do Sindicato.

Festa dos Bancários

02 DE SETEMBRO

16 horas - Espaço Verde



O Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região convida todos os seus filiados para mais uma **Festa dos Bancários**, que será realizada no dia **02 de setembro (sábado)**, a partir das **16:00h**, no **Espaço Verde**.

A animação será por conta da **Banda Pagô** e do cantor **Guilherme Nunes**. A entrada será controlada por lista nominal e mediante documento oficial com foto. A participação estará restrita aos filiados com um acompanhante (cônjuge, namorado(a) ou amigo(a)) e seus dependentes menores de 18 anos.

Caso seja necessário, o associado poderá adquirir mais convites no valor de **R\$ 150,00 cada**, desde que seus convidados não sejam bancários não filiados.

Os interessados em participarem da festa devem confirmar sua presença e a de seu acompanhante pelo telefone 3821-9144 ou pessoalmente na sede Sindicato a partir do dia **1º até 25 de agosto**. Se você ainda não é sócio do sindicato, mas tem interesse em participar da festa, deverá filiar-se até a data limite para confirmar presença.

PRESTANDO CONTAS - 2023

Visando a transparência e publicidade, apresentamos o quadro de receitas e despesas do 1º semestre deste ano.

CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Receita							
Aluguel					1.000,00	2.880,00	3.880,00
Estorno		1.063,09		600,00		6000,00	2.263,09
Honorários assistenciais		650,05	346,50				996,55
Mensalidade sindical	27.003,67	29.808,88	29.421,82	28.998,32	28.992,74	28.887,30	173.112,73
Outros rendimentos				81.000,00			81.000,00
Rendimento de Aplicações	13.972,40	10.497,63	15.157,47	11.447,95	14.941,68	14.770,89	80.788,02
Taxa Negocial			41.714,84				41.714,84
Rendimento - Não-atribuído		465,11					465,11
Total Rendimento	40.976,07	42.484,76	86.640,63	122.046,27	44.934,42	47.138,19	384.220,34
Despesas							
Água e Luz	361,76	339,37	299,83	442,49	392,12	307,58	2.143,15
Automóvel	937,50	635,97	975,19	137.495,07	3.889,64	3.408,08	147.341,45
Benefícios	1.932,70	1.757,70	1.757,70	1.757,70	3.950,98	2.020,20	13.176,98
Convênio Projeto Basta				200,00			200,00
Correios		535,88			185,10	320,38	1.041,36
Departamento Jurídico	2.152,68	1.687,57	624,48	624,48	624,48	624,48	6.338,17
Diversos	1.196,39	1.383,73	2.271,01	2.304,64	1.012,54	2.240,26	10.408,57
Empréstimo						20.000,00	20.000,00
Encargos Sociais	2.986,11	2.778,65	2.807,23	3.218,62	2.784,23	2.810,77	17.385,61
Entidades vinculadas	6.777,34	4.247,62	3.396,72	17.570,97	4.265,42	5.466,50	41.724,57
Eventos Sociais / Culturais		513,54	1.521,00		478,16		2.512,70
Honorários advocatícios		422,53		225,22			647,75
Imobilizado					49,009		499,00
Impostos	210,24	105,65		313,94	105,65	57,08	792,56
Reforço Caixa							
Remunerações e Ordenados	5.839,55	8.873,36	875,19	9.042,38	8.599,35	3.640,02	36.869,85
Reparo e Manutenção	138,00	153,60			1.000,00	170,00	1.461,60
Seguro				118,19		481,55	599,74
Serviços Gráficos	1.890,00	600,00		600,00	600,00	600,00	4.290,00
Serviços Terceiros S/ Vínculo	1.362,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	7.962,00
Softwares	464,64	474,86	468,46	447,44	445,04	441,44	2.741,88
Tarifas bancárias	34,50	34,50	34,50	95,00	34,50	34,50	267,50
Telecomunicações	385,11	1.372,39	924,12	1.019,16	1.010,31	931,39	5.642,48
Viagens e Estadias	3.111,31	3.922,10	4.105,92	5.158,94	12.852,77	3.076,62	32.227,66
Total Despesas	29.779,83	31.159,02	21.381,35	181.954,24	44.049,29	47.950,85	356.274,58
Receita menos Despesas	11.196,24	11.325,74	65.259,28	-59.907,97	885,13	-812,66	27.945,76



PROCESSO ELEITORAL 2023

Em cumprimento aos prazos previstos no Estatuto Social, o Sindicato dá início ao processo eleitoral de renovação da diretoria da entidade para mandato de 4 anos.

O edital para a formação da Comissão Eleitoral (ao lado) é o primeiro passo desse processo.

Conforme artigo 68, do Estatuto Social da Entidade, o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta de cinco associados, sendo dois indicados pela diretoria e três eleitos em assembléia.

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, CNPJ 22.228.324/0001-14, por seu presidente abaixo assinado, no termos do art. 61 e seguintes, convoca todos os seus filiados, funcionários de bancos públicos e privados, lotados na base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a realizar-se dia 22/08/2023 (terça-feira), às 18h00, em primeira convocação, ou às 18h30, em segunda convocação, na sede da entidade, na Rua Juca Mandu, 147, Centro, em Patos de Minas, para a seguinte ordem do dia:

1- Eleição de três associados para composição da Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 68 do Estatuto Social.

Patos de Minas, 27 de agosto de 2023.

César Roberto Rodrigues
Presidente

Santander é condenado por fraude na contratação de bancário

Contraf-CUT



“Diante do exposto, concluo que a transferência do autor do primeiro reclamado [Santander] para a segunda ré [SX Tools] teve como único objetivo afastar o enquadramento sindical do reclamante, privando-o dos direitos trabalhistas inerentes à categoria bancária”, escreveu a juíza Katia Bizzetto, responsável pela sentença contra o conglomerado espanhol. “Tal artifício, por certo, não pode ser admitido pelo Direito do Trabalho, devendo ser assegurado ao autor dos direitos da sua categoria profissional”, completou a magistrada.

O Santander foi condenado na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo por fraude na contratação de um bancário, em ação movida por ele, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região. Apesar de continuar trabalhando com as mesmas atividades e no mesmo espaço físico, o trabalhador, que havia sido contratado pelo Santander em setembro de 2018, em janeiro de 2022 foi transferido para a SX Tools.

“Essa é uma das empresas, criadas pelo banco Santander, para terceirizar seus empregados. Essa manobra é feita com base na reforma trabalhista que ocorreu durante o governo Temer e que legalizou a terceirização irrestrita. Porém, mesmo ancorado nessa lei, a Justiça reconheceu a ilegalidade dos fatos, afinal, o trabalhador continua realizando as mesmas atividades que sempre realizou, desde que entrou no banco”, explica a bancária do Santander e secretária de Relações Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Rita Berlofa.

A sentença determinou ainda o pagamento de horas extras, considerando o excedente à sexta hora diária ou trigésima semana, até abril 2023, uma vez que o trabalhador é considerado como pertencente à categoria bancária, devendo ser aplicado a ele os direitos da Convenção Coletiva do Trabalho e a representação sindical dos empregados de bancos.

Rita Berlofa completou que o movimento sindical bancário seguirá na luta contra as terceirizações no Santander. Ela lembra que, desde o segundo semestre de 2021, o banco intensificou esse processo com a criação de seis empresas, cada uma com funcionários vinculados a um sindicato diferente. “Essa ação causa separação entre os trabalhadores e, com isso, enfraquece os direitos conquistados na convenção coletiva da categoria bancária”, explicou. “Então, nós seguimos orientando nossos colegas a procurarm o sindicato da sua base, para o que precisar, inclusive para denúncias sobre condições de trabalho, assédio e outras irregularidades”, completou.